



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
DIPS/Reitoria

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

PLANO DE TRABALHO PSV - 2026/2027

1 DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE 1: Universidade Federal de Alfenas

CNPJ: 17.879.859/0001-15

Endereço: R. Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas, Minas Gerais — CEP: 37130-001

DDD/Fone: (35) 3701-9000

Esfera Administrativa: Autarquia pública federal

Nome do responsável: Prof. Dr. Alessandro Antônio Costa Pereira

Cargo/função: Reitor

Endereço: Alfenas/MG

2 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Título: Processo Seletivo Vestibular (PSV) — Ciclo 2026, Ingresso 2027

Descrição do objeto: Tendo em vista as discussões e desdobramentos apontados no Processo nº 23087.005048/2024-82, o Consuni aprovou, por meio da Resolução nº 30/2024, a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio — ENEM, a adesão desta Universidade ao Sistema de Seleção Unificada — SISU desde o ano de 2019 e de processo de seleção próprio para ingresso das vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), a partir do ano de 2024. O presente Plano de Trabalho refere-se ao ciclo 2026 (Ingresso 2027), executado em parceria com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos — CEBRASPE, nos termos do Despacho Administrativo nº 317/2026/Reitoria e do Processo SEI nº 23087.007574/2026-49.

Área temática: Educação

3 DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO

Objetivos:

O presente instrumento tem por objeto a contratação do CEBRASPE para execução das etapas técnico-especializadas do Processo Seletivo Vestibular da UNIFAL-MG, ciclo 2026 — Ingresso 2027. O modelo operacional adotado distribui as responsabilidades entre a UNIFAL-MG e o CEBRASPE conforme descrito a seguir:

Responsabilidades da UNIFAL-MG:

- Operação do sistema de inscrições (sistema próprio NTI/UNIFAL-MG): cadastro do candidato com distinção

entre candidato regular (EM concluído) e treineiro (cursando último ano do EM — participação sem efeito classificatório); seleção de modalidade de cota pelos candidatos regulares; gerenciamento do fluxo de inscrições;

- Processamento financeiro das taxas de inscrição: emissão de GRU/boletos e pagamentos via PIX;
- Recebimento e análise das solicitações de isenção de taxa, com base no SISTAC/MDS — exclusiva para candidatos regulares; treineiros não fazem jus à isenção por não atenderem aos requisitos legais vigentes (Decreto nº 6.593/2008, Decreto nº 11.016/2022 e Lei nº 12.799/2013);
- Encaminhamento ao CEBRASPE dos laudos médicos recebidos para fins de atendimento especializado;
- Upload e recebimento da documentação dos candidatos cotistas convocados (documentação de renda e/ou laudo PCD), realizado exclusivamente após a divulgação da 1ª lista de chamada, no período de 18 a 21/12/2026;
- Realização das análises institucionais — socioeconômica (documental), biopsicossocial (presencial) e étnico-racial/heteroidentificação (presencial) — pelas Comissões próprias da UNIFAL-MG, para os candidatos convocados que autodeclararam pertencer a uma modalidade de cota;
- Aplicação dos pesos por curso e geração da classificação geral pelo Sistema COPEVE/Ingresso, a partir dos resultados brutos entregues pelo CEBRASPE;
- Publicação dos editais, condução das chamadas e procedimentos de matrícula.

Responsabilidades do CEBRASPE:

- Elaboração, confecção, impressão, armazenamento, transporte e aplicação das provas objetivas e da redação em Língua Portuguesa (70 questões de múltipla escolha + 1 dissertação-argumentativa — 100 pontos);
- Análise dos laudos médicos recebidos da UNIFAL-MG para definição e execução do atendimento especializado (PCD, gestantes, amamentação, Libras, braille e tempo adicional);
- Disponibilização de gabaritos, padrão de redação e processamento de recursos relativos às provas;
- Correção das provas objetivas e das redações, com entrega dos resultados brutos individuais à UNIFAL-MG em formato compatível com os sistemas institucionais (COPEVE/Ingresso), conforme dicionário de dados a ser definido conjuntamente com o NTI;
- Encaminhamento à UNIFAL-MG dos documentos de isenção e demais registros do processo para arquivo institucional.

4 PÚBLICO-ALVO

Estudantes concluintes ou que já concluíram o Ensino Médio, candidatos a vagas nos cursos de graduação da Universidade Federal de Alfenas — UNIFAL-MG, nos campi de Alfenas, Varginha e Poços de Caldas, para ingresso no 1º e 2º semestres do ano letivo de 2027.

5 JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO

Conforme descrito no Processo nº 23087.005048/2024-82, o processo seletivo desempenha papel vital na seleção dos candidatos mais qualificados para os cursos oferecidos pela Universidade, assegurando a equalização de oportunidades, promovendo diversidade e inclusão por meio de cotas sociais e raciais, e contribuindo para elevar o nível educacional da instituição.

O interesse pelo SISU apresenta queda sistemática desde 2015, enquanto o número de vagas ofertadas cresceu quase três vezes desde 2011, na contramão dos índices de ocupação — que em 2023 atingiram seu pior desempenho, abaixo de 65%. A curva local acompanha a tendência nacional: após um ápice de inscritos em 2014, os números da UNIFAL-MG atingiram seus piores patamares desde a adesão ao SISU, com mudança progressiva no perfil do ingressante e redução da participação de estudantes locais, especialmente nos cursos integrais.

O PSV 2025 — primeiro ciclo do processo seletivo próprio da UNIFAL-MG, executado em parceria com o CEBRASPE (Contrato nº 16/2025) — propiciou à DIPS um conjunto valioso de aprendizados operacionais. Com

base nessa experiência, o ciclo 2026 incorpora aperfeiçoamentos significativos: (a) internalização das análises biopsicossocial, étnico-racial e socioeconômica, a serem conduzidas pelas comissões próprias da UNIFAL-MG; (b) operação do sistema de inscrições pela própria Universidade, por meio do NTI; (c) documentação de cotas exigida exclusivamente no ato da convocação, modelo análogo ao adotado no SISU; e (d) cronograma estruturado para conclusão antes do início do semestre letivo de 2027.

A regionalização do processo seletivo explica o desempenho ligeiramente superior dos ingressantes pelo processo seletivo próprio em relação aos oriundos do SISU, reforçando a pertinência da continuidade e do aprimoramento do PSV como política institucional de acesso.

6 DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Nº	META	DESCRIÇÃO
1	Inscrições	Receber e processar até 4.500 inscrições válidas pelo sistema próprio da UNIFAL-MG — estimativa de 4.000 candidatos regulares e 500 treineiros — com processamento financeiro de taxas e análise de isenções (exclusiva para candidatos regulares).
2	Aplicação das provas	Aplicar as provas em dia único (18/10/2026) nos três campi da UNIFAL-MG (Alfenas, Varginha e Poços de Caldas), com atendimento especializado para todos os candidatos habilitados.
3	Resultados brutos	Receber do CEBRASPE os resultados brutos das provas objetivas e da redação até 15/12/2026, em formato compatível com o Sistema COPEVE/Ingresso.
4	Classificação e chamada	Publicar a 1ª lista de chamada em 18/12/2026, com classificação gerada pelo Sistema COPEVE/Ingresso a partir dos pesos definidos no edital.
5	Análises institucionais	Realizar as análises socioeconômica, biopsicossocial e étnico-racial para todos os candidatos cotistas convocados, com resultado final publicado em 19/01/2027.
6	Ocupação de vagas	Ocupar o maior percentual possível das 719 vagas ofertadas nos 28 cursos de graduação da UNIFAL-MG para o ciclo 2026.

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Fase 1 — Planejamento e Estruturação (até maio de 2026)

AÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA / DATA
Elaborar e propor contrato	DIPS / PROAF	Até 30/04/2026
Aprovar contrato	PROAF / CEBRASPE	Até 15/05/2026
Elaborar cronograma do processo seletivo e minuta de edital	DIPS	Até 22/05/2026

Encaminhar à PROGRAD para aprovação e à PROJUR para parecer	DIPS	Até 22/05/2026
Publicar edital	DIPS / CEBRASPE	Até 10/06/2026
Encaminhar edital e cronograma ao CEBRASPE e à DICOM	DIPS	Até 12/06/2026

Fase 2 — Inscrições e Solicitações Especiais (junho a setembro de 2026)

Obs.: A isenção de taxa e os procedimentos de atendimento especializado são processados pela DIPS/NTI (sistema UNIFAL-MG) e pelo CEBRASPE conforme atribuições discriminadas abaixo.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA / DATA
Abertura das inscrições no sistema próprio UNIFAL-MG — candidato declara modalidade de cota sem envio de documentação; treineiros inscrevem-se sem declaração de cota	DIPS / NTI	15/06/2026
Período de inscrições e processamento de solicitações de isenção de taxa (SISTAC/MDS) — exclusiva para candidatos regulares	DIPS / NTI	15/06 a 21/08/2026
Elaboração das provas	CEBRASPE	15/06 a 17/09/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa	DIPS	28/08 a 02/09/2026
Prazo para recursos contra o indeferimento da isenção de taxa	DIPS	03 e 04/09/2026
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa	DIPS	09/09/2026
Data final para pagamento da taxa de inscrição	DIPS	10/09/2026
UNIFAL-MG encaminha laudos médicos recebidos ao CEBRASPE para análise e definição do atendimento especializado	DIPS / CEBRASPE	Até 12/09/2026
Análise dos laudos médicos e definição do atendimento especializado	CEBRASPE (informa) / DIPS (publica)	10 a 17/09/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	CEBRASPE (informa) / DIPS (publica)	17 a 21/09/2026
Prazo para recursos contra o resultado do atendimento especializado	CEBRASPE (responde)	21 e 22/09/2026
Consulta individual à situação final da solicitação de atendimento especializado	CEBRASPE (informa) / DIPS (publica)	30/09/2026
Prévia do número de candidatos inscritos por cidade	DIPS / NTI	Até 02/10/2026
Confeccionar, armazenar e preparar todo o material de aplicação (kits, listas, cartazes, documentos)	CEBRASPE	Até 07/10/2026

Fase 3 — Avaliação de Conhecimentos (outubro a novembro de 2026)

AÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA / DATA
Divulgação do edital de consulta aos locais de provas	CEBRASPE (informa) / DIPS (publica)	05/10/2026
Aplicação das provas (70 questões objetivas + redação)	CEBRASPE	18/10/2026
Consulta aos gabaritos oficiais preliminares e padrão preliminar de redação	CEBRASPE (informa) / DIPS (publica)	20 a 22/10/2026
Prazo para recursos contra gabaritos e padrão de redação	DIPS (informa) / CEBRASPE (responde)	22 e 23/10/2026
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos	CEBRASPE (informa) / DIPS (publica)	26/10/2026
Entrega dos resultados brutos das provas objetivas à UNIFAL-MG (notas individuais por área de conhecimento)	CEBRASPE	27/10/2026
Divulgação do resultado final nas provas de conhecimentos e resultado provisório na redação	CEBRASPE (informa) / DIPS (publica)	10/11/2026
Prazo para recursos contra o resultado provisório na redação	DIPS (informa) / CEBRASPE (responde)	11 e 12/11/2026
Entrega dos resultados finais da redação à UNIFAL-MG	CEBRASPE	17/11/2026
Divulgação do resultado final da redação	CEBRASPE (informa) / DIPS (publica)	18/11/2026

Fase 4 — Análises Institucionais e Resultados Finais (dezembro de 2026 a janeiro de 2027)

AÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA / DATA
Recebimento dos resultados finais completos (provas objetivas e redação) do CEBRASPE	CEBRASPE	Até 15/12/2026
Aplicação dos pesos por curso e geração da classificação geral pelo Sistema COPEVE/Ingresso	DIPS	15 a 17/12/2026
Divulgação da 1ª lista de chamada e convocação dos candidatos cotistas para análise institucional	DIPS	18/12/2026
Prazo para upload de documentos no sistema UNIFAL-MG (documentação de renda e/ou laudo PCD, conforme modalidade autodeclarada)	Candidato / DIPS	18 a 21/12/2026
Recesso institucional UNIFAL-MG	—	22/12/2026 a 04/01/2027

Realização das bancas — análise documental socioeconômica e bancas presenciais biopsicossocial e étnico-racial	Comissões UNIFAL-MG	05 a 09/01/2027
Divulgação do resultado provisório das análises institucionais	DIPS	12/01/2027
Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório das análises institucionais	DIPS	13 e 14/01/2027
Análise dos recursos e divulgação do resultado final das análises institucionais	Comissões UNIFAL-MG	16/01/2027
Divulgação do resultado final do vestibular e convocação para matrícula em 1ª chamada	DIPS	19/01/2027
Envio dos documentos do processo à UNIFAL-MG para arquivo institucional	CEBRASPE	Até 28/01/2027

8 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para realização deste projeto é de aproximadamente 9 (nove) meses, compreendendo o período de maio de 2026 a janeiro de 2027, conforme cronograma de execução detalhado na seção anterior.

9 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Item	Serviço	Descrição
1	Inscrições (UNIFAL-MG)	Operação do sistema próprio de inscrições (NTI/UNIFAL-MG): cadastro, seleção de modalidade de cota, processamento financeiro de taxas (GRU, boleto e PIX) e análise de isenções via SISTAC.
2	Elaboração das provas (CEBRASPE)	Elaboração de itens inéditos para 70 questões objetivas (P1 a P4, conforme BNCC) e 1 redação dissertativo-argumentativa, com revisão técnica linguística e jurídica.
3	Logística de aplicação (CEBRASPE)	Confecção, impressão, armazenamento, transporte e aplicação das provas nos três campi da UNIFAL-MG; atendimento especializado (PCD, gestantes, Libras, braille, tempo adicional), mediante análise dos laudos encaminhados pela UNIFAL-MG.
4	Correção e entrega de resultados (CEBRASPE)	Correção das provas objetivas e das redações; disponibilização de gabaritos e processamento de recursos; entrega dos resultados brutos individuais à UNIFAL-MG em formato compatível com o COPEVE/Ingresso.
5	Classificação e chamadas (UNIFAL-MG)	Aplicação dos pesos por curso, geração da classificação geral (candidatos regulares) e condução das chamadas pelo Sistema COPEVE/Ingresso; emissão de boletim individual de desempenho para treineiros (sem efeito classificatório); publicação dos resultados e editais de convocação.

6	Análises institucionais (UNIFAL-MG)	Realização das análises socioeconômica (documental), biopsicossocial (presencial) e étnico-racial/heteroidentificação (presencial) pelas Comissões próprias da UNIFAL-MG, para os candidatos cotistas convocados.
7	Arquivo e finalização (CEBRASPE)	Encaminhamento à UNIFAL-MG de todos os documentos do processo (isenções, laudos, registros de aplicação) para arquivo institucional.

10 ORÇAMENTO DETALHADO / BASE DE CÁLCULO

A Diretoria de Processos Seletivos estimou os seguintes custos para a realização do processo seletivo, com base na experiência do PSV 2025 (2.747 inscritos reais, 27,38% de isentos) e na projeção de crescimento para o ciclo 2026, incluindo a abertura de inscrições para treineiros (estudantes cursando o último ano do Ensino Médio — participação sem efeito classificatório e sem direito a isenção):

CENÁRIO	Estimativa de Inscritos	Estimativa de Isentos (27,38%)	Inscritos Pagantes	Valor das Taxas
Candidatos regulares — Bancas presenciais (biopsicossocial e étnico-racial) e análise documental socioeconômica pelas Comissões UNIFAL-MG	4.000	1.095 (27,38%)	2.905	R\$ 162,10
Treineiros — participação sem efeito classificatório; sem isenção	500	— (sem isenção)	500	R\$ 162,10
TOTAL GERAL	4.500	1.095	3.405	R\$ 162,10

Com base nos parâmetros acima, a arrecadação estimada com taxas de inscrição é de:

COMPOSIÇÃO	VALOR
Candidatos regulares pagantes (2.905) × R\$ 162,10	R\$ 471.000,50
Treineiros pagantes (500) × R\$ 162,10	R\$ 81.050,00
Ônus das isenções — 1.095 candidatos × R\$ 162,10 (custeado pela UNIFAL-MG)	R\$ 177.499,50
Arrecadação total estimada (pagantes regulares + treineiros)	R\$ 552.050,50

Nota: O ônus das isenções — correspondente às inscrições deferidas com base no SISTAC/MDS e demais hipóteses legais — será de responsabilidade da UNIFAL-MG, não sendo repassado ao CEBRASPE. A arrecadação líquida repassada ao CEBRASPE corresponde ao valor das taxas efetivamente pagas pelos candidatos não isentos.

11 VALOR TOTAL DO PROJETO

Valor total arrecadado estimado: 2.905 regulares + 500 treineiros = 3.405 pagantes × R\$ 162,10 = R\$ 552.050,50

Custo estimado do projeto: R\$ 552.050,50 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cinquenta reais e cinquenta centavos)

Base de cálculo: 4.000 regulares (1.095 isentos / 2.905 pagantes) + 500 treineiros (sem isenção) = 3.405 pagantes / taxa R\$ 162,10



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Cristinne Pinto Sampaio Costa, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 13/05/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1791867** e o código CRC **99BA4B2C**.